

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 09/2023

Contratada: Auto Posto Benjamin Ltda

Objeto: Aquisição de óleo diesel.

Preço: R\$ 5,87 ao litro.

Dotação orçamentária: 02.04.2897. 339030/58.

JUSTIFICATIVA: Aquisição emergencial de **10.221 litros de óleo diesel s 500** para uso da frota em ações de enfrentamento a desastre natural.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a aquisição, em regime de urgência, de **10.221 litros de óleo diesel s 500** para uso imediato pelas viaturas locais designadas para executar ações emergenciais de enfrentamento à estiagem.

O Município encontra-se em situação de emergência pela estiagem devidamente homologado pelo Governo Estadual e Federal (Decreto Municipal nº 2.515, de 26 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Estadual (Estado do Rio Grande do Sul) nº 56.830, de 05 de janeiro de 2023 e Portaria nº 128, de 17 de janeiro de 2023.e Processo nº.59051.019492/2023-59, no Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Este combustível será utilizado pelas máquinas e equipamentos na realização de serviços de recuperação das estradas locais, por onde trafegam os veículos do transporte escolar, da saúde, pessoas e a produção agropecuária, em ações dentro e fora das propriedades no sentido de garantir o abastecimento de água potável para consumo humano e animal.

A estiagem prolongada danificou quase que completamente a estrutura do pavimento das estradas locais, de terra, na medida em que a falta de umidade no solo com o tráfego de veículos desagrega todo o material, ainda mais atingido com a ocorrência de algumas pancadas de chuva pontual, levando o restante do material que formava a pista de rolamento.

As máquinas e equipamentos do Município, com urgência, dada a época do ano em curso, recompor a estrutura destes pavimentos para possibilitar um tráfego seguro e confortável a todos, e para garantir a continuidade dos serviços de transporte escolar e de pacientes.

Não bastasse, dada a realidade local, com muitas famílias residindo na área rural, além dos danos a produção agropecuária, grãos e animais, trouxe a falta de água.

Neste sentido as máquinas e equipamentos do município além de terem que atuar junto as propriedades na recuperação da estrutura produtiva, na realização de silagem, na construção, ampliação e melhoria de reservatórios de água, deve efetuar o transporte de água para a área rural.

A estiagem prolongada trouxe uma série de riscos a saúde e segurança da população local e a continuidade dos serviços públicos, nas diversas áreas.

O combustível do tipo óleo diesel é fundamental para uso das viaturas locais que realizam as atividades de enfrentamento à estiagem.

O Município não possui reservatório de combustível de modo que o abastecimento se dá na bomba do estabelecimento do tipo veículo por veículo.

A nível local existe apenas um fornecedor de combustível tipo óleo diesel. Do orçamento obtido, o preço é igual àquele atualmente praticado pelo município em certame licitatório.

O Município conta em sua estrutura com veículo novos, seminovos e usados que integram a Secretaria da Agricultura e a Secretaria de Obras, sendo que é necessária a aquisição de óleo diesel S500.

O combustível será adquirido imediatamente e do tipo fornecimento imediato. Aliás, este combustível será suficiente apenas para alguns dias de trabalho, vez que a frota local consome uma quantidade muito maior, mas que consome os recursos públicos locais, que devem ser utilizados também em outras áreas.

A aquisição se dará mediante dispensa de licitação, na permissibilidade do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A necessidade é urgente urgentíssima, não havendo tempo para a realização da contratação que não seja desta forma, pena de graves riscos a saúde e segurança das pessoas por falta de água potável, pela dificuldade de tráfego de alunos e pacientes, além de comprometer a sobrevivência de animais por falta de água e alimentos.

Aqui se trata de saúde e segurança das pessoas. Não realizar agora, por dispensa, de nada irá adiantar mais tarde, pois a necessidade destas ações é agora.

O preço do produto está compatível com o praticado no mercado.

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo na aquisição de óleo diesel para uso da frota local em ações de enfrentamento a estiagem.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade, peculiaridade e urgência do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 24, IV, daquele Texto Federal.

Ante a análise efetivada, diante do interesse público e urgente necessidade na aquisição do combustível para uso da frota, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, da empresa AUTO POSTO BENJAMIN LTDA ao preço acima descrito.

Benjamin Constant do Sul, RS, 20 de março de 2023.

Nilton José Valentini
Prefeito Municipal